CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº _____/2021

**"Institui o Dia Municipal dos Protetores dos Animais no município de Natal e dá outras providências".**

O presidente da Câmara Municipal de Natal;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal dos Protetores dos Animais no município de Natal.

**Art. 2º** O dia que trata o artigo 1º será comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

**Art. 3º** O Dia Municipal dos Protetores dos Animais servirá como instrumento de política pública com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, RN 27 de setembro de 2021

**ERIBALDO MEDEIROS**

**VEREADOR**

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

## JUSTIFICATIVA

Na atualidade os animais domésticos como por exemplo cães e gatos, que são os mais comuns nas residências de Natal, com pedigree ou não sofrem maus-tratos de diversas maneiras e esse triste fato é rotineiro tendo em vista o grande número de denúncias recebidas, aprofundando o estudo percebemos também que o número de abandono de animais disparou no município, percebendo-se o fato por meio da super lotação em abrigos de acolhimento administrados e sustentados pelos protetores de animais.

Em nosso município é preciso que o árduo trabalho persista para que a população continue adquirindo e alimentando a cultura de preservação e cuidado com os animais, instituindo a data comemorativa de que trata o presente projeto de lei poderão ser promovidas palestras, exposições, simpósios e entre outros eventos afins.

O dia 04 de outubro foi escolhido para ser o dia municipal dos protetores de animais pois é também nessa data que se comemora o dia de São Francisco de Assis, santo protetor dos animais, fortalecendo assim a cultura regional de proteção.

Salta aos olhos o esforço, empenho e dedicação dessas pessoas que se preocupam com o bem-estar animal e por consequência colaboram com a saúde pública, o trabalho desenvolvido não gera lucro ou qualquer outro benefício se não o de ajudar os animais e salvar vidas.

Portanto assim se justifica a criação do dia municipal dos protetores dos animais em reconhecimento pela atividade desenvolvida em prol da sociedade como um todo.

Natal, RN 27 de setembro de 2021

**Eribaldo Medeiros**
**VEREADOR**
**Câmara Municipal de Natal**

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com